

PORTARIA Nº 110/2019/GR/UNIR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955853.000030/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, o teor da Portaria nº 46/2019/GR/UNIR, DE 17.01.2019, publicada Boletim de Serviço nº 06, de 22/01/2019, que autorizou o afastamento da servidora GLEICE CARVALHO DE LIMA MORENO, Matrícula SIAPE nº 2246244, nos seguintes termos:

Onde se lê: “ no período de 04.02.2019 a 03.02.2023”;

Leia-se: “ no período de 04.03.2019 a 03.03.2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.